

Resolução SEAP nº. 5445

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Resolução nº 9864 de 09/06/2017, na parte que concedeu aposentadoria voluntária a HAMILTON FRANCISCO XAVIER, RG 1.274.193-6, Investigador de Polícia 3º Classe, LF 01, SESP, em razão do Decreto Estadual nº 4270 de 30 de novembro de 2023. Protocolo nº 18.427.620-8.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5446

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ZELINDA ALVES TEIXEIRA MILIOLI, R.G. nº 3.155.637-6, LF 02, Promotor de Saúde Execução, FUNSAÚDE, conforme cálculo de fls. 25 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 11.793,44 (Onze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Protocolo nº 21.070.066-8.

Curitiba, 15 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

52354/2024

DESPACHO Nº: 670/2024

Protocolo nº: 21.673.965-5

Interessado: Departamento de Gestão do Transporte Oficial

Assunto: Homologa Edital de Leilão Eletrônico n. 03/2024 – SEAP/DETO

Data: 16/05/2024

1. Trata-se de análise com vistas à homologação de licitação na modalidade Leilão, forma eletrônica, tipo maior lance por lote, com modo de disputa aberto, Edital sob o nº 03/2024, cujo objeto é a alienação de 56 (cinquenta e seis) lotes de veículos inservíveis ou desnecessários para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.
2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho.
3. No Anexo II estão dispostos o número de lotes fracassados.
4. O valor arrecadado no procedimento importa em R\$ 875.774,50 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
5. Considerando a Informação nº 166/2024 da Comissão Permanente de Leilão de Veículos Resolução SEAP n. 4.166/2024, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como, no o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório.
6. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTES	CPF/CNPJ
--	-------	----------

ALAN DIEGO DE PAULA	6	059.729.639-14
ALEXANDRO DE OLIVEIRA	52	819.721.489-15
ALEXSSANDRO SALVADOR	12	080.022.719-04
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	55 e 56	528.974.009-00
APARECIDO DE LIMA MOTA	25	015.609.019-85
BRUNO TEODORO SILVA	34	074.382.319-25
CARLOS AUGUSTO BECKER	45	079.084.319-68
CELSO HIDEJI NOSO	33	358.402.429-34
CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ	35	740.272.719-04
DALTRO SCOLARO	19	016.777.239-20
DIEGO DA CRUZ TOMÉ	41	057.522.109-76
DIORGENES DE MORAES CORREIA ALVES	7	026.993.359-08
EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	15	137.079.459-28
FABIANO LOURENÇO DOS SANTOS	5	032.948.189-47
GABRIEL EDUARDO KOLBE	8	094.748.749-21
GABRIEL RIBEIRO KICH	47	110.332.799-27
GERALDO MAGELA DOS REIS	53 e 54	494.947.591-68
GIANPAULO MATSUURA	9	007.430.529-86
HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	37 e 44	065.031.119-16
ILMAR DA SILVA MOREIRA	4	458.145.629-00
JAIRO ROSALINO ALVES DA SILVA	39	840.186.079-20
JEREMIAS VITOR PRATES	50 e 51	552.749.519-53
JÉSSICA CAROLINE DANIEL	27	089.842.109-86
JOAO CARLOS DE MACEDO	40	427.442.379-49
JOSE LUIZ ZARDO	3	536.129.579-53
LEANDRO MAIA APETZ	17	045.358.339-31
LEYZE JUAREZ NOGUCHI	10 e 16	744.924.979-00
LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	11 e 29	042.875.029-06
LUCIO HENRIQUE BARROSO DE ANDRADE	38	068.670.429-02
LUCIO WANDERLEY DA SILVA VIANA	49	348.510.469-87
MARCELO JOSE VALLADAO DE LIMA	1	714.904.776-91
MARCIO ALEX SCOLARO	14	029.808.059-12
OSCAR RENATO BERGER	23	531.570.799-72
PAULO HENRIQUE DA SILVA	22 e 30	078.232.899-70
PAULO HENRIQUE REFOSCO	18	028.686.689-76
PETERSON REIKDAL VARGAS	31	003.450.689-63
RAFAEL DE CAMPOS	13	035.958.349-09
RD MAX CONSTRUTORA	21	23.689.311/0001-05
RONALDO RAFAEL MACEDO	42	006.701.579-45
SIDNEI DONIZETE FERREIRA	26	861.576.479-49
SIRO DE PAULA	43	316.866.999-72
TALITA MAZON GONZATTO	32	047.260.459-70
TIAGO DA SILVA CAMPOS	36 e 48	054.225.959-12
VALDIR KONDAGESKI	28	920.508.759-91
WALDOMIRO HONESKO FILHO	46	411.604.879-87
WANDERLEI FRANCISCO PEHEL	20	630.409.219-91

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS

2 e 24